



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 464 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Cláudia Severiano dos Santos** para exercer o Comissionado de Secretária Adjunta – CC1 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Emanuelle Diva Batista Lima** para exercer o Comissionado de Assessora de Cerimonial – CC3 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Selma Maria da Silva Mandú** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Revogando a Portaria 117-A/2011 de 12 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Maria de Fátima Leite**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Assessoria Jurídica – CC2 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Revogando a Portaria - 035/ 2011 de 16 de março de 2011. Retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de março de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 035/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Thiago Rogério de Melo Jácome**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus atos para 15 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de março de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 036/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Helton Luiz da Silva Dias – Presidente Daladiana Oliveira F. Marinho – Membro Raimunda Caridade da Silva – Membro Sara Maria Lima de Souza – Membro

Na condição de COMPOR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculada ao Gabinete Civil desta Prefeitura Municipal de Extremoz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus atos para 15 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de março de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 037/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Stephanie Costa Fontes**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Executiva de Gabinete do Prefeito – CC2 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 02 de março de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA